



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 752, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 4º da [Portaria PGR nº 708/2006](#):

Considerando o Aviso de Desligamento Programado pela COPEL referente à Unidade Consumidora onde está situada a sede da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu, comunicando a interrupção no fornecimento de energia elétrica no dia 08/10/2018, resolve:

Dispensar os servidores da PRM/Foz do Iguaçu no dia 08/10/2018, no período das 08:30 às 12:00, e DETERMINAR que sejam adotadas as providências necessárias pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas junto ao sistema Grifo no sentido de registrar o ABONO no referido período.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 8 out. 2018. Caderno Administrativo, p. 28.](#)**